


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Às quatorze horas do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, na Rua Siqueira Campos, 1100 sala 404, na cidade de Porto Alegre/RS, reuniram-se a Pregoeira da disputa Cleovane respectivamente, para efetuar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas Econômicas e os Documentos de Habilitação relativos ao Pregão Presencial nº 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte municipal de malas postais entre a AC Piratini/RS e a Estação Rodoviária local. Aberta a Sessão, foi efetuada a identificação e credenciamento dos representantes das empresas participantes, conforme segue, bem como houve a entrega da Declaração de Regularidade das Condições de Habilitação das empresas.

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	DOC IDENT
José Fernando Furtado Cardoso	14.759.803/0001-39	2043810486
Franstioni Swenson Kurz	28.315.911/0001-27	7109584107
Carlos Alberto Domingues Kurz	26.131.316/0001-06	8052801993

Após, foram recebidos os envelopes da Proposta Econômica e dos Documentos de Habilitação. Aberto os envelopes contendo as Propostas Econômicas, verificou-se que os preços cotados foram os seguintes:

EMPRESA LICITANTE	VALOR
Franstioni Swenson Kurz	R\$ 41.940,00
Carlos Alberto Domingues Kurz	R\$ 41.955,00
José Fernando Furtado Cardoso	R\$ 41.400,00

Como as propostas apresentadas pelas empresas Franstioni Swenson Kurz, Carlos Alberto Domingues Kurz, José Fernando Furtado Cardoso estão em consonância com o exigido no Edital, as mesmas foram classificadas e iniciou-se a etapa de lances:

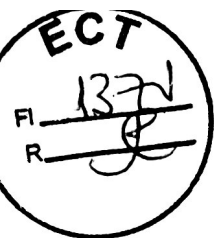
Empresas	1º Rod	2º Rod
José Fernando Furtado Cardoso	R\$ 41.400,00	-
Franstioni Swenson Kurz	R\$ 41.940,00	R\$ 41.388,00
Carlos Alberto Domingues Kurz	R\$ 41.955,00	-

Ordem Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA LICITANTE	VALOR
1º COLOCADA	Franstioni Swenson Kurz	R\$ 41.388,00
2º COLOCADA	José Fernando Furtado Cardoso	R\$ 41.400,00
3º COLOCADA	Carlos Alberto Domingues Kurz	R\$ 41.955,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após, confirmada a habilitação da proponente e examinada pela Pregoeira da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, a empresa Franstioni Swenson Kurz foi declarada vencedora.

Perguntado ao representante da empresa Carlos Alberto Domingues Kurz se gostaria de manifestar intenção de recorrer, a mesma declinou. Como não houve manifestação imediata e motivada de recorrer, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação à licitante declarada vencedora, ao valor global de R\$ 41.388,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e oito



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

reais). Posteriormente o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação, conforme previsto no Decreto nº 3.555/2000 em seu Anexo I, Art. 7º. Inc. IV. O envelope de habilitação da licitante remanescente Carlos Alberto Domingues Kurz foi devolvido no final da sessão, e os da empresa José Fernando Furtado Cardoso serão devolvidos através de carta registrada, após a homologação do processo. Finalizando, os envelopes vazios de habilitação e proposta econômica foram inutilizados na presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da disputa declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata, contendo 2 (duas) páginas, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Cleované Inês Heinen
Pregoeira CPL/DR/RS

Rodrigo de Araújo Brandão
Membro/CPL/DR/RS

Ana Carolina C. da Cunha
Presidente CPL/DR/RS

EMPRESA LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE
Franstioni Swenson Kurz	
Carlos Alberto Domingues Kurz	